



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2017-CMR

Dispõe sobre a alteração da denominação do logradouro hoje denominado de Rua C3, para Rua Mailde Lemes Ramos no Setor Capuava I, na zona urbana da cidade de Redenção e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica denominado de “**RUA MAILDE LEMES RAMOS**” o logradouro denominado de Rua C3, no Setor Capuava I, na zona urbana da cidade de Redenção.

Parágrafo único – Faz parte do presente Decreto Legislativo a Certidão de Óbito nº. 024729 01 55 2015 4 00332 123 0093146 96, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Mara Rosa Goiás.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 19 de Outubro de 2017.


Leonardo da Saúde
Presidente da Câmara Municipal